

**EDITAL Nº 02/2024 – DIRETORIA DE PROGRAMAS E  
PROJETOS/PROGRAD/UNESPAR**

**Inscrição e seleção de Plano de Trabalho para o Programa de Monitoria Acadêmica com  
Bolsas da UNESPAR**

A Diretoria de Programas e Projetos (DPP) vinculada a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) torna público os procedimentos para seleção de Plano de Trabalho ao **PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA DA UNESPAR (com bolsas)**, no âmbito dos Cursos de Graduação da UNESPAR.

**1. Da caracterização e dos objetivos do Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR**

O Programa de Monitoria Acadêmica é uma estratégia institucional para a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem nos cursos de graduação da UNESPAR.

1.1 O Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR e prevê atividades discente de apoio ao(à) docente no desenvolvimento de uma determinada disciplina obrigatória constante do PPC, por meio do monitoramento de grupos de estudantes, visando:

- I. Oportunizar ao(à) estudante/egresso(a) monitor(a) a experiência com os processos de ensino e de aprendizagem;
- II. Proporcionar aos(às) estudantes/egressos monitores o aprofundamento nos conhecimentos teórico-práticos da disciplina, favorecendo a compreensão e complementação de seus estudos;
- III. Contribuir para a melhoria da qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem na graduação;
- IV. Apoiar o aprendizado dos discentes dos cursos de graduação que apresentem maior grau de dificuldade em disciplinas/componentes curriculares e/ou conteúdos;
- V. Diminuir os índices de evasão nos cursos de graduação da UNESPAR;
- VI. Cultivar o interesse pelas atividades didático-docentes ligadas ao ensino superior;
- VII. Oportunizar a ampliação de conhecimentos científicos nas áreas do conhecimento;
- VIII. Auxiliar na formação de docentes para atuação na Educação Básica e/ou Ensino Superior;
- IX. Acolher e acompanhar os egressos dos cursos de graduação da Unespar.

**2. Da Modalidade deste Edital**

- 2.1 Remunerada, com auxílio financeiro (bolsas) ao(à) estudante/egresso(a) monitor(a) no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente ao período de maio a dezembro de 2024;
- 2.2 A atividade de monitoria, deverá ser desenvolvida em regime presencial ou semipresencial.
- 2.3 A modalidade deve ser indicada no Plano de Trabalho de Monitoria (Anexo I)

**3. Da Submissão dos Planos de Trabalho**

- 3.1 A submissão dos Planos de Trabalho é de responsabilidade dos docentes orientadores.
- 3.2 O(A) docente interessado(a) em submeter proposta de Monitoria Acadêmica com Bolsa deverá ter vínculo com a UNESPAR, seja ele(a) do quadro efetivo ou em Contrato de Regime Especial (CRES); ser responsável pelo componente curricular ou atividades pertinentes ao Plano de Trabalho para o qual está sendo solicitada a monitoria e, não ter nenhuma pendência com o Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR em anos anteriores.
- 3.3 O(A) docente orientador(a) deve encaminhar a proposta, via e-protocolo, ao Colegiado de Curso, no qual o componente curricular da monitoria está vinculado, para apreciação e aprovação dos seguintes documentos:
  - I. Plano de Trabalho de Monitoria Acadêmica (Anexo I) devidamente assinado pelo docente;
- 3.4 Para monitoria de natureza interdisciplinar de diferentes cursos, a proposta deve ser encaminhada a apenas um dos colegiados.
- 3.5 Após apreciação pelo colegiado, a coordenação do curso dará andamento ao processo, anexando à ata da reunião de Colegiado de Curso, encaminhando-o para a DPP/PROGRAD.
- 3.6 A DPP/PROGRAD realizará a seleção, juntamente com a comissão que será composta por

membros da PROGRAD, CEDH (Centro de Educação e Direitos Humanos) e DGRAD (Divisão de Graduação).

3.7 A comissão de seleção realizará a conferência da documentação, homologará as inscrições e publicará o resultado em editais específicos.

3.8 Após o resultado da aprovação do Plano de Trabalho, o(a) docente orientador(a) realizará o processo de seleção do(a) estudante ou egresso(a) monitor(a) e seu cadastro, via link específico no item 12 deste edital.

**Parágrafo único:** Planos de Trabalho de monitoria voluntária em execução que desejem concorrer a este edital, Monitoria com Bolsa, devem protocolar o Plano de Trabalho novamente.

#### **4. Do Processo de Seleção dos Planos de Trabalho e Monitores Bolsistas**

4.1 O processo de seleção de Planos de Trabalho ocorrerá por comissão de seleção específica formada por membros da PROGRAD, CEDH e DGRAD;

4.2 Será selecionado 1 bolsa por Plano de Trabalho sendo:

10 (dez) bolsas Monitoria por campus;

07 (sete) bolsas Monitoria para atendimento de estudantes indígenas matriculados(as) em curso de Graduação na Unespar.

07 (sete) bolsas Monitoria para atender **estudantes** vinculados ao Núcleo de Educação Especial Inclusiva - NESPI do Centros de Educação em Direitos Humanos - CEDH do campus.

4.3 Serão considerados critérios de seleção conforme Regulamento da Monitoria Acadêmica - Resolução 011/2023 – Reitoria/CEPE/UNESPAR:

1º. Distribuição equitativa das bolsas de monitoria entre os cursos de cada campus conforme o número de submissões (no caso de ter planos de trabalho inscritos de todos(as) os cursos), garantindo ao menos uma bolsa para cada curso que teve Plano de Trabalho homologado;

2º. Plano de trabalho de monitoria dos cursos que apresentem maior índice de retenção e/ou evasão nos dois primeiros anos;

3º. Plano de trabalho de monitoria em componentes curriculares comuns aos cursos de graduação que apresentem elevados índices de retenção e evasão nos dois primeiros anos;

4º. Plano de trabalho de monitoria em componentes curriculares específicos dos cursos de graduação com elevados índices de retenção e evasão;

5º. Plano de trabalho em componentes curriculares que apresentem a maior relação de estudantes por docente;

6º. Plano de trabalho que esteja em desenvolvimento na modalidade voluntária;

4.4 São requisitos para atuar como estudante/egresso monitor:

I. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UNESPAR, mediante comprovação por meio de declaração de matrícula atualizada;

II. Ser estudante egresso(a) da UNESPAR ou estar matriculado(a) em curso de pós-graduação da instituição, mediante apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso, ou comprovante de matrícula em programa de pós-graduação da Unespar;

III. Ter sido aprovado(a) no componente curricular objeto da monitoria ou em componente curricular com ementa equivalente;

IV. Ter disponibilidade para dedicar a carga horária semanal mínima necessária às atividades de monitoria, nos termos deste regulamento;

V. Não ter sido submetido(a) a nenhuma sanção relacionada aos componentes curriculares na instituição;

VI. Ter responsabilidade, assiduidade, pontualidade e competência nas tarefas desenvolvidas;

VII. Participar das atividades regulares de seu curso.

#### **5. Das bolsas**

5.1 Serão disponibilizadas um total de 84 bolsas para o desenvolvimento de planos de trabalho de

monitoria na UNESPAR, aprovados de acordo com este edital, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, depositadas mensalmente na conta do(a) favorecido(a), correspondendo ao período de maio a dezembro de 2024;

5.2 Não havendo submissão ou aprovação do número total de Planos de Trabalho em algum dos *campi*, ou para atender estudantes indígenas, as bolsas serão redistribuídas equitativamente entre os *campi* participantes deste edital.

## **6. Das Atribuições do(a) Docente Orientador(a)**

6.1 Compete aos(as) docentes orientadores(as) de Planos de Trabalho de monitoria:

- I. Propor o Plano de Trabalho de monitoria;
- II. Solicitar apreciação do Plano de Trabalho em colegiado de curso;
- III. Enviar o Plano de Trabalho a DGRAD e DPP/PROGRAD para cadastro e homologação;
- IV. Executar o processo de seleção de monitores, observados os critérios pertinentes, conforme edital específico;
- V. Desenvolver o Plano de Trabalho juntamente ao(à) monitor(a);
- VI. Programar, juntamente com o(a) monitor(a), as atividades da monitoria, estabelecendo um plano de acompanhamento dos(as) monitores(as) convergente com o componente curricular a ser atendido;
- VII. Construir, juntamente com o(a) monitor(a), as alternativas metodológicas que serão utilizadas no âmbito do componente curricular;
- VIII. Encaminhar o Plano de Trabalho do(a) monitor(a) ao Colegiado de Curso responsável pela apreciação, conforme modelo a ser disponibilizado pela DPP/PROGRAD;
- IX. Acompanhar e orientar o(a) monitor(a) na execução de suas atividades, discutindo questões teórico-práticas com vistas a subsidiar a formação pedagógica;
- X. Encaminhar o relatório final das atividades, apresentado pelo(a) monitor(a), conforme estabelecido pelos editais deste regulamento e obedecendo à data pré-estabelecida pela DPP/PROGRAD;
- XI. Orientar o(a) monitor(a) nos aspectos teóricos, didáticos e metodológicos relacionados à atividade de monitoria, fornecendo-lhe os subsídios necessários para atuação;
- XII. Organizar, com o(a) monitor(a), horário de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;
- XIII. Avaliar o desempenho do(a) monitor(a) por meio do relatório final de atividades de monitoria;
- XIV. Encaminhar mensalmente relatórios de frequência e de atividades desenvolvidas pelo(a) monitor(a) para a DGRAD;
- XV. Supervisionar o desempenho e a frequência do(a) monitor(a) nas atividades da monitoria e no curso em que está matriculado(a);
- XVI. Informar imediatamente a DGRAD e a DPP/PROGRAD nos casos em que o(a) monitor(a) não cumpra as atividades ou carga horária de monitoria, abandone o curso ou componente curricular que a monitoria está vinculada.

## **7. Das Atribuições do(a) Estudante/Egresso(a) Monitor(a):**

- I. Elaborar o Plano de Trabalho em conjunto com o(a) docente orientador(a) constando no mínimo a descrição das atividades e cronograma a ser realizado, bem como desenvolvê-las junto aos acadêmicos;
- II. Executar o Plano de Trabalho elaborado pelo(a) docente orientador(a);
- III. Auxiliar o(a) docente orientador(a) nos trabalhos práticos e atividades didáticas da disciplina;
- IV. Contribuir com a organização do planejamento das aulas e também auxiliar os(as) acadêmicos(as) matriculados(as) no componente curricular;
- V. Elaborar material didático a ser utilizado durante as aulas;
- VI. Desenvolver atividades didático-pedagógicas que forem determinadas pelo(a) docente orientador(a), respeitando a hierarquia docente;
- VII. Respeitar o desenvolvimento do componente curricular conforme o estabelecido pelo(a) docente orientador(a), e plano de ensino previamente aprovado;
- VIII. Respeitar o sigilo das ações didático-pedagógicas que forem desenvolvidas;
- IX. Cumprir os horários de atividades acordadas com o(a) docente orientador(a);
- X. Repor eventuais faltas;
- XI. Realizar atendimento discente presencial e semipresencial (conforme previsto no Plano de Trabalho);
- XII. Elaborar em conjunto com o(a) docente orientador(a) o Relatório das Atividades conforme modelo proposto pela PROGRAD, submetendo tal relatório ao(à) docente orientador(a);

- XIII. Efetuar controles de atendimento aos acadêmicos e de atividades desenvolvidas, por meio de formulários de acompanhamento mensal;
- XIV. Reunir-se regularmente com o(a) docente orientador(a) de monitoria para receber orientações sobre as atividades programadas, bem como levar a seu conhecimento, fatos que julgar relevantes, observados durante o atendimento;
- XV. Zelar pela manutenção/conservação, higiene e bom uso dos equipamentos, mobiliário e instalações da instituição;
- XVI. Fornecer informações ao(à) docente orientador(a) sobre o andamento da monitoria, sempre que solicitado;
- XVII. Zelar pelo bom nome da instituição e cumprir suas normas internas.

**8. Da Carga Horária das Monitorias com Bolsa**

8.1 Os estudantes/egressos monitores exercerão suas atividades em regime de, no **mínimo**, 10 (dez) horas semanais. Dessas, pelo menos 02 (quatro) horas devem ser de atendimento efetivo e o restante destinadas para preparação/organização das atividades de Monitoria.

8.2 A jornada de atividades de monitoria do estudante será fixada pelo(a) docente orientador(a) e aprovada pelo Colegiado do Curso, não podendo ser superior a 04 (quatro) horas diárias.

**9. Da Duração e Quantidade de Planos de Trabalho de Monitoria com bolsas**

9.1 Os planos de trabalho deverão ser propostos com duração de 4 meses (maio a agosto ou setembro a dezembro de 2024) ou 8 meses (maio a dezembro de 2024), respeitando o critério de apenas um Plano de Trabalho encaminhado para cada componente curricular.

9.2 No caso de desligamento ou desistência do(a) estudante/egresso(a) monitor(a), o(a) docente orientador(a) deverá promover a substituição imediata, informando por e-mail a Coordenação do Curso, a Divisão de Graduação que informará a DPP/PROGRAD, ficando o(a) docente responsável por selecionar e cadastrar o novo bolsista.

**10. Da certificação**

10.1 A certificação das monitorias será realizada pela DPP/PROGRAD consoante ao seguinte trâmite:

10.2 O(A) docente orientador(a) protocola o Relatório Final de Atividades do(a) docente orientador(a) e do(a) estudante/egresso(a) monitor(a) ao Colegiado de Curso para apreciação via e-protocolo.

10.3 A coordenação do curso dá andamento ao processo, via e-protocolo, anexando a ata da reunião de colegiado ao processo, encaminhando-o para a Divisão de Graduação.

10.4 A Divisão de Graduação, após a conferência da documentação, dá andamento ao processo, encaminhando-o à DPP/PROGRAD.

10.5 Após ciência do processo, a DPP/PROGRAD emite os certificados do(a) docente orientador(a) e do(a) estudante/egresso(a) monitor(a).

**11. Do Cronograma Geral**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PERÍODO</b>
Divulgação do Edital de Monitoria Acadêmica com Bolsas	DPP/PROGRAD	15 de março de 2024
Submissão dos Planos de Trabalho de Monitoria Acadêmica via e-protocolo	Docente Orientador(a)	Até 12 de abril de 2024
Homologação dos Planos de Trabalho submetidos	Comissão de seleção DPP/PROGRAD	Até 22 de abril de 2024
Resultados final da seleção de Planos de Trabalho	Comissão de seleção DPP/PROGRAD	Até 25 de abril de 2024

Publicação de Edital para seleção de estudantes/egressos monitores pelos(as) docentes orientadores(as) junto aos Acadêmicos	Colegiados de curso e docente orientador(a)	De 25 de abril de 2024 até 03 de maio de 2024
Resultado da seleção de estudantes/egressos para a monitoria	Colegiados de curso e docente orientador(a)	Até 10 de maio de 2024
Cadastro do(a) estudante/egresso(a) monitor(a) por meio de link específico junto a DPP/PROGRAD	Docente orientador(a)	Até 10 de maio de 2024
Início das atividades de monitoria	Docente orientador(a) e monitor(a)	Imediatamente após a seleção do(a) monitor(a) (até 10 de maio de 2024)
Relatório final à DPP/PROGRAD via e-protocolo ao colegiado de curso	Docente orientador(a) e monitor(a)	Ao término do Plano de Trabalho (dezembro de 2024 a fevereiro de 2025)
Fichas de frequência e de atividades desenvolvidas pelo(a) monitor(a) para a Divisão de Graduação do <i>Campus</i>	Docente orientador(a) e monitor(a)	Mensalmente

**12.** Links para cadastro dos(as) estudantes/egressos(as) monitores(as) bolsistas pelo(a) docente orientador(a) pós seleção:

<https://forms.office.com/r/KrkEnKs8FZ>

**13. Das Disposições Gerais**

13.1 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse da administração superior da UNESPAR ou de exigência legal, sem isso implicar direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

13.2 O presente Edital é regido pelo Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica da UNESPAR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) por meio de Resolução nº 011/2023-CEPE-UNESPAR, de 15 de fevereiro de 2023 disponível no seguinte endereço eletrônico: [https://www.unespar.edu.br/a\\_reitoria/atos-oficiais/cepe/resolucoes/copy\\_of\\_2022/resolucao-no-011-2023-2013-cepe-unespar](https://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cepe/resolucoes/copy_of_2022/resolucao-no-011-2023-2013-cepe-unespar)

13.3 O exercício da monitoria não constitui vínculo empregatício do(a) monitor(a) com a UNESPAR.

13.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD, ou instâncias superiores no que lhes couber.

Paranavaí, 15 de março de 2024.



Maria Ivete Basniak

DPP - Diretoria de Programas e Projetos – Portaria Nº 018/2021  
 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD  
 Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de União da Vitória

**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA ACADÊMICA COM BOLSA/2024**  
**(MODELO)**

**1. Identificação**

- 1.1. Campus:**  
**1.2. Centro de Área:**  
**1.3. Colegiado Proponente:**  
**1.4. Docente Orientador(a):**  
**1.5. Título da Monitoria:**  
**1.6. Componente curricular:**  
**1.7. Modalidade:** com bolsa

**2. Característica do Plano de Trabalho:**

Disciplinar ( )                      Interdisciplinar ( )                      Intercolegiado ( )

**3. O Plano de Trabalho é destinado ao atendimento de estudantes indígenas?**

( ) Sim      ( ) Não

**4. O Plano de Trabalho é destinado ao atendimento do CEDH ou NESPI?**

( ) Sim      ( ) Não

**5. Assinale o período de desenvolvimento da monitoria:**

- ( ) maio a agosto de 2024 (4 meses)  
 ( ) setembro a dezembro de 2024 (4 meses)  
 ( ) maio a dezembro de 2024 (8 meses)

**6. Abrangência do Plano de Trabalho:**

Cursos envolvidos	Disciplinas atendidas	Ano (série) em que as disciplinas são ofertadas	Obrigatória	Optativa
1	1			
2	2			
3	3			
4	4			

**6. Objetivo (s):**

**7. Resultados Esperados:**

**8. Plano de Atividades:**

Descrição detalhada das Atividades (podem ser inseridas mais linhas)	Mês(es) de execução		Presencial	Semi presencial


\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(Assinatura do(a) Docente Orientador(a))

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

(Assinatura do(a) Coordenador(a) do Colegiado de Curso)

No início das atividades do(a) estudante/egresso(a) monitor(a), incluir seu nome no campo abaixo. Deve ser entregue ao(à) estudante/egresso(a) monitor(a) uma cópia deste Plano de Trabalho e do Plano de Ensino da disciplina/unidade curricular.

**Estudante/egresso(a) monitor(a):**

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA COM BOLSA /2024**  
**FICHA DE FREQUÊNCIA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DO**  
**ESTUDANTE/EGRESSO MONITOR**

Mês/ Semanas	Horas cumpridas	Número de discentes atendidos	Descrição das atividades realizadas	Assinatura do(a) Estudante/egresso(a) monitor(a)	Assinatura do(a) docente orientador(a)
Semana 1- 00/00/24 a 00/00/24					

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024

(Nome e Assinatura do(a) Docente Orientador(a))

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024

(Nome e Assinatura do(a) Estudante/Egresso(a) Monitor(a))

**ANEXO III**  
**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA COM BOLSA /2024**  
**MODELO DE RELATÓRIO DE ESTUDANTE/EGRESSO MONITOR**

Campus \_\_\_\_\_

Centro de Área \_\_\_\_\_

Colegiado de Curso \_\_\_\_\_

Nome do(a) docente proponente \_\_\_\_\_

CPF do(a) docente orientador(a) \_\_\_\_\_

Estudante/Egresso(a) monitor(a) \_\_\_\_\_

CPF do(a) estudante/egresso(a) monitor(a) \_\_\_\_\_

Título da monitoria \_\_\_\_\_

Período das atividades (início e fim) \_\_\_\_\_

Carga horária total do Plano de Trabalho \_\_\_\_\_

**RELATÓRIO DO(A) ESTUDANTE/EGRESSO(A) MONITOR(A)**

1. Relatar as atividades desenvolvidas no Plano de Trabalho:
  - evidenciando as etapas e ações previstas no Plano de Trabalho (número de discentes atendidos, atividades desenvolvidas, metodologias utilizadas entre outros);
  - melhorias observadas no processo de aprendizagem dos(as) discentes atendidos(as) pelo Plano de Trabalho;
  - as aprendizagens construídas no processo de monitoria acadêmica, evidenciando as contribuições para a formação inicial.
2. Sugestões para melhoria do Programa de Monitoria com Bolsa na UNESPAR.

\_\_\_\_\_  
Local e assinatura

**ANEXO IV**  
**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA COM BOLSA /2024**  
**MODELO DE RELATÓRIO DE DOCENTE ORIENTADOR(A)**

Campus \_\_\_\_\_  
Centro de Área \_\_\_\_\_  
Colegiado de Curso \_\_\_\_\_  
Nome do(a) docente proponente \_\_\_\_\_  
CPF do(a) docente orientador(a) \_\_\_\_\_  
Estudante/egresso monitor \_\_\_\_\_  
CPF do(a) estudante/egresso monitor(a) \_\_\_\_\_  
Título do Plano de Trabalho \_\_\_\_\_  
Período das atividades (início e fim) \_\_\_\_\_  
Carga horária total do Plano de Trabalho \_\_\_\_\_

**RELATÓRIO DOCENTE ORIENTADOR(A)**

1. Relatar as atividades desenvolvidas no Plano de Trabalho:

- evidenciando as etapas e ações previstas no Plano de Trabalho;
- melhorias observadas no processo de aprendizagem dos(as) discentes atendidos(as) pelo Plano de Trabalho;
- desempenho do(a) estudante/egresso(a) monitor(a) na atuação no Plano de Trabalho (assiduidade, comprometimento, pró-atividade, entre outros).

2. Sugestões para melhoria do Programa de Monitoria com Bolsa na UNESPAR.

\_\_\_\_\_  
Local e assinatura